

PORTARIA Nº 477/2017

Concede Licença a servidor por Motivo de Tratamento de Saúde.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde à servidora municipal Kátia Lopes Soares, nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, a contar de 26 de outubro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26-10-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração